



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício nº 004/2025- SEPLAN

Mandaguáçu, 24 de julho de 2025.

Assunto: Em resposta ao Protocolo nº 172/2025, referente às informações sobre o ponto de ônibus localizado na Rua Sete de Setembro (Memorando nº 3.029/2025).

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Mandaguáçu e Sr. Vereador Vinicius Vitorette Araújo:

Em resposta ao Protocolo nº 172/2025, encaminhado a esta Secretaria, referente ao ponto de ônibus localizado na Rua Sete de Setembro, nas proximidades da Praça Doutor Dimas, vimos, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, pedimos desculpas pela resposta extemporânea, tendo em vista que o prazo regimental já se encontra ultrapassado. No entanto, informamos que as melhorias solicitadas já foram executadas.

O ponto de ônibus mencionado foi instalado há aproximadamente um mês e meio, com o objetivo de oferecer mais segurança aos usuários do transporte público e contribuir para a melhoria na fluidez do tráfego na região.

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.
Atenciosamente,

Alisson Batista
**Secretário de Planejamento Urbano
e Inovação Tecnológica**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo
planejamentomandaguacu@gmail.com | Fone: (44) 3245-8426





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E39-48D8-C1E1-C6FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALISSON BATISTA (CPF 088.XXX.XXX-36) em 24/07/2025 16:41:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/8E39-48D8-C1E1-C6FD>